



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº013/2019, no seguinte termo:

Onde se lê:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- Este Processo Seletivo, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com os permissivos constante da Lei Complementar Municipal nº 162/2013, na forma dos Anexos I, II e III, destina-se à contratação de Médico Cardiologista;

Leia-se:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- Este Processo Seletivo, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com os permissivos constante da Lei Complementar Municipal nº 162/2013, na forma dos Anexos I, II e III, destina-se à contratação de Médico Ginecologista;

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 013/2019.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 04 de Outubro de 2019

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito Municipal

ANTÔNIO A.GIAROLO PENTEADO
Secretário de Saúde e Saneamento